



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ATA N.º 047/2019 DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às vinte e uma horas, na Sede do Poder Legislativo, situado a Rua Capitão Joaquim Elizário Andrade de Magalhães, 112 - Centro, no Plenário "João Evangelista Bahia", foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária do mês de novembro de dois mil e dezenove da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência do Vereador Robson Idelbrando Frazão e Secretariada pelo Édson da Silva Costa, que contou com as presenças de dos Senhores Vereadores: Anderson Miguel Leite Santos, Édson da Silva Costa, Edilson Santos da Costa Lopes, Lécio José da Silva, Luciano Cardoso Gontijo, Magno Terêncio Chaves, Mário Sérgio Pereira, Pedro Renato Pereira Barros, Regina Amâncio Alves, Robson Idelbrando Frazão e Valdevino Vaz Dias Júnior. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente, Vereador Robson Idelbrando Frazão, em nome de Deus, declarou aberta a reunião. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou a oração do Pai Nosso. Não havendo Expediente, o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, matéria específica de acordo com convocação em conformidade com a convocação assinada na 4ª Reunião Ordinária do dia 25 de novembro de 2019, para a realização da 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019, a qual será realizada no dia 25 de novembro de 2019, às 21 horas. Em seguida, o Sr. Presidente passou a pauta da convocação: -Colocados em 2º Turno de Discussão e Votação: -PROJETO DE LEI N.º 054/19 (Executivo), que estima a receita e fixa a despesa do Município de Bambuí para o orçamento de 2020, o qual foi aprovado em 2º Turno de Discussão e Votação. -PROJETO DE LEI N.º 055/19 (Executivo), que autoriza Concessão de Subvenções Sociais, Contribuições e Auxílios Financeiros, no exercício de 2020 às Organizações da Sociedade Civil que especifica, o qual foi aprovado em 2º Turno de Discussão e Votação. Nesse momento, fazendo uso da palavra o Sr. Presidente registrou que esta reunião não gera ônus para a Câmara Municipal. Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente, Vereador Robson Idelbrando Frazão, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião e eu, Vereador Édson da Silva Costa, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e votada, será assinada por aqueles que a aprovarem. Bambuí, 25 de novembro de 2019.

*Edson da Silva Costa, Robson Idelbrando Frazão, Luciano Cardoso Gontijo, Edilson Santos da Costa Lopes, Valdevino Vaz Dias Júnior, Regina Amâncio Alves, Mário Sérgio Pereira, Pedro Renato Pereira Barros, Anderson Miguel Leite Santos, Magno Terêncio Chaves.*